

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 12 DE JULHO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.092.335,83, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 1.200,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 17.500,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.750,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 17.500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 14.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 18.000,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 8.500,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 48.000,00

05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 500.000,00

05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 282.538,37

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 15.000,00

05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 22.000,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.000,00

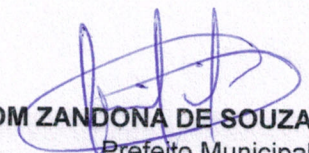
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	16.892,95
06.01.12.367.1092.018-449052-Equipamento E Material Permanente	2.194,58
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.18.542.1191.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.514,52
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.557,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	3.640,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	11.148,41
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	4.800,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.400,00
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	2.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	9.000,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.644,58
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.800,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180,96
05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais	2.636,33
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	67.500,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	387.861,08
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	182.000,00

05.01.10.302.1111.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
05.01.10.302.1111.019-449052-Equipamento E Material Permanente	70.000,00
05.01.10.302.1112.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
05.01.10.302.1112.023-319013-Obrigações Patronais	3.000,00
05.01.10.302.1112.024-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
05.01.10.304.1112.025-339030-Material de Consumo	20.000,00
05.01.10.305.1112.026-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.10.306.1112.021-339030-Material de Consumo	27.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	9.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.935,95
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.050,00
06.01.12.365.1092.014-339030-Material Didático, Educativo	14.514,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.17.512.1182.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.400,00
07.01.18.542.1191.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	640,00
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	3.200,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	308,41
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.664,52
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

12 DE JULHO DE 2.018


EDILSOM ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal